



**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2021
HOSPITAL REGIONAL VALE DO JAGUARIBE – HRVJ**

2023

ADITIVO Nº 17/2023

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema – CEP: 60060-440
Fortaleza/CE – Fone: (85) 3101.5123

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2021, QUE REGULAMENTA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL VALE DO JAGUARIBE - HRVJ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE – SESA E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Ceará, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE (SESA)**, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede à Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, nesta urbe, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. **Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho**, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.268.526/0001-70, com Estatuto Social arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Fortaleza, sob a Averbação n.º 5037862, de 17 de setembro de 2019, com sede nesta capital à Rua Socorro Gomes, n.º 190, Guajeru, CEP 60.843-070, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Dr. **Flávio Clemente Deulefeu**, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2015088193-7, órgão expedidor SSP-CE, inscrito no CPF sob o n.º 029.392.567-48, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o **6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021**, com a finalidade de regulamentar a execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **HOSPITAL REGIONAL VALE DO JAGUARIBE (HRVJ)**, tendo em vista os elementos contidos no Processo Administrativo NUP 24001.015404/2023-51, cadastrado na Pré reserva nº **1283399000**, com base nas **Deliberações do COGERF nº 142 /2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo tem sua fundamentação legal na Lei Federal n.º 8.666/1993, notadamente em seus arts. 58 e 65 c/c art. 8º, da Lei Estadual n.º 12.781/1997, e alterações posteriores de ambas legislações, e nas demais legislações aplicáveis a matéria.

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema – CEP: 60060-440
Fortaleza/CE – Fone: (85) 3101.5123





CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

2.1. O presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 01/2021 – HRVJ**, nos termos da previsão contida na **Cláusula Décima Nona – DA MODIFICAÇÃO** do instrumento contratual, tem por finalidade:

Parágrafo Primeiro - Repactuar, a fim de readequar e incrementar o valor do custeio da unidade HRVJ, em razão da implantação do serviço de ONCOLOGIA, a serem prestados pelo Hospital Regional do Vale do Jaguaribe - HRVJ situado à Região Litoral Leste/Jaguaribe, em conformidade com a PORTARIA GM/MS Nº 617, DE 18 DE MAIO DE 2023, contemplando demandas da região do Vale do Jaguaribe e Sertão Central, para atendimento de paciente com perfil ONCOLÓGICO, com início de atendimento a partir do dia 25 de setembro de 2023, porém, as análises de indicadores e metas só ocorrerão a partir de **outubro de 2023 a outubro/2024**, conforme documentação apresentada, pelo CONTRATADO, e validada, pelo CONTRATANTE, que integra o processo deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Pelo presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 01/2021**, fica acrescido, ao valor do contrato, o montante de **R\$ 31.497.907,14** (trinta e um milhões, quatrocentos e noventa e sete mil e novecentos e sete reais e quatorze centavos), na fonte SUS – Ministério da Saúde que será repassado, pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, conforme detalhamento no **ANEXO ÚNICO – PROGRAMA DE TRABALHO** do presente Termo Aditivo.

Parágrafo Primeiro – O custo total de R\$ 31.497.907,14 (trinta e um milhões, quatrocentos e noventa e sete mil e novecentos e sete reais e quatorze centavos), para o período de 13 (treze) meses, outubro de 2023 a outubro de 2024, contempla atendimento ambulatorial para o período com a projeção de realização de 2.714 paciente de perfil oncológico para atendimento ambulatorial multiprofissionais, no final do referido período, com previsão de realização 13.732 tratamentos oncológicos e 5.083 procedimentos cirúrgicos oncológicos, seguindo os escalonamentos de acordo com o ANEXO I do Plano de trabalho.

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema – CEP: 60060-440
Fortaleza/CE – Fone: (85) 3101.5123



Parágrafo Segundo - As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO** correrão por conta da seguinte Classificação Orçamentária: **24200874.10.302.631.21064.14.335085.1.600.9200000.1.3.01.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA COM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS DE ONCOLOGIA

Parágrafo Primeiro: A SESA, por meio do ISGH, reportará a produção dos procedimentos realizados para posterior solicitar sua habilitação como UNACON, em conformidade com a PORTARIA No 140, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA deverá:

- I) Garantir assistência 24 horas/dia, a nível hospitalar. Com garantia de 12 horas/dia atendimento ambulatorial;
- II) Realizar atendimento somente após a regulação do paciente pela Central de Regulação dos Municípios, submetendo-se às normas e protocolos da Central de Regulação do Município e garantindo o acesso aos serviços pactuados e contratualizados;
- III) Responsabilizar-se em enviar, mensalmente, conforme cronograma pré-definido, a agenda de oferta de vagas para validação da Central de Regulação do Estado do Ceará;
- IV) Atender irrestritamente os requisitos estabelecidos na Lei Federal no 12.732, de 22 de novembro de 2012, Lei dos 60 dias;
- V) Manter o suporte de serviço de referência com a garantia de disponibilidade da gratuidade do serviço de acordo com os princípios do SUS;
- VI) Manter o atendimento aos usuários SUS, em conformidade com o fluxo de referência estabelecido pelo Gestor, e de acordo com as redes de atenção à saúde, sendo respeitados os preceitos de regulação de acesso;
- VII) Manter fluxo de notificação/informação mensal ao órgão pertinente das doenças de notificação obrigatória, boletim mensal de controle de infecção do serviço;
- VIII) Identificar corretamente o usuário, bem como comprovar sua procedência;
- IX) Preencher adequadamente os laudos de Autorização de Procedimento Ambulatorial (APAC) e Autorização de Internação Hospitalar (AIH) principalmente os campos obrigatórios, de forma completa e legível, além de comprovar a entrega de medicamentos para tratamento (hormonioterapia, por exemplo) junto ao prontuário do paciente;

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema – CEP: 60060-440
Fortaleza/CE – Fone: (85) 3101.5123



- X) Carimbar e assinar todas as APAC's e as AIH's com assinatura e carimbo do médico solicitante, endossadas pelo carimbo e assinatura da direção técnica/clínica da Instituição contratualizada;
- XI) Realizar o faturamento dos procedimentos em conformidade com os valores estabelecidos na tabela SIGTAP, considerando a possibilidade de haver variação do quantitativo estabelecido como meta física proposta pela SESA;
- XII) Em tempo hábil, enviar a Secretaria de Saúde eventuais desativações temporárias de serviços e equipamentos e/ou reforma da estrutura física com a especificação do motivo e plano alternativo para a garantia da assistência contínua;
- XIII) Manter disponível e atualizado o prontuário individualizado do usuário do SUS, contemplando os dados de identificação, os registros de avaliação clínica, indicações terapêuticas, exames e evoluções referentes aos atendimentos hospitalares / ambulatoriais, mantendo-os disponíveis à SESA;
- XIV) Atualizar no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) dos profissionais atuantes no serviço e estar em dia com as obrigações dos respectivos conselhos de classe;
- XV) Manter em arquivo, junto ao prontuário do paciente, a APAC e/ou AIH e todas as documentações pertinentes à mesma, conforme previsto na legislação vigente, que dispõe sobre a guarda e manuseio dos documentos dos prontuários dos pacientes;
- XVI) Registrar em Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (BPAi) os procedimentos realizados individualmente e os procedimentos realizados em grupo devem ser registrados em BPA consolidado; ambos devem ser comprovados com a devida assinatura diária do usuário, assim como, assinatura e carimbo dos profissionais;
- XVII) Disponibilizar todos os exames complementares de média complexidade em estrutura própria;
- XVIII) Estabelecer e adotar protocolos de classificação de risco, protocolos clínico-assistenciais e procedimentos administrativos no hospital, quando necessário;
- XIX) Disponibilização de dashboard para monitoramento em tempo real do fluxo de pacientes, bem como gestão à vista de indicadores e metas da oncologia, com período de 6 meses para implantação;
- XX) Disponibilizar todos os serviços oncológicos pactuados para a Central de Regulação do Estado;
- XXI) Realizar a triagem oncológica na primeira consulta incluindo as seguintes especialidades: oncologia médica, serviço social, enfermagem oncológica, nutrição, farmácia, psicologia e fisioterapia.
- XXII) Garantir, após a triagem, a integralidade assistencial e a segurança da atenção ao Usuário, contemplando os seguintes SERVIÇOS ONCOLÓGICOS:

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema – CEP: 60060-440
Fortaleza/CE – Fone: (85) 3101.5123

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO em 26/09/2023, às 16:51 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.091 de 2019, para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 458B-B4A3-F52F-FD31.

1. GINECOLOGIA: Tratamento do câncer ginecológico, dentro de uma visão (terapêutica) multidisciplinar.
2. ONCOLOGIA CLÍNICA: responsável pelo tratamento sistêmico das doenças oncológicas, mediante o uso de quimioterapia, hormonioterapia e radioterapia.
3. IMAGENOLOGIA: realizar exames com orientação de imagens de alta definição: radiologia simples, ultra-sonografia e tomografia.
4. ENDOSCOPIA: das vias respiratórias e digestiva: laringoscopia, broncoscopia e endoscopia digestiva alta e baixa.
5. MASTOLOGIA: investigar, diagnosticar e tratar as doenças da mama, contando com modernos recursos diagnósticos e terapêuticos: mamografia, ecografia mamária, punção aspirativa e marcação de lesão impalpável.
6. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS: atender pacientes internados e ambulatoriais, para realização de exames: hematológicos, bioquímicos, hormônios/PSA (antígeno prostático) e culturas (microbiologia).
7. LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E IMUNO- HISTOQUÍMICA: processar exames anátomo-patológicos e imuno-histoquímicos, incluindo os de alta complexidade: citopatologia, anatomia patológica (biópsias) e imuno-histoquímica.
8. CIRURGIA: reunir condições para realização dos mais variados tipos de cirurgia oncológica, e pequeno, médio e grande portes, incluindo cirurgia videolaparoscópica.
9. TERAPIA INTENSIVA: Para atendimento aos pacientes internados no hospital.
10. ONCOGENÉTICA: Realiza avaliação genética dos pacientes para definir melhores linhas de tratamento e prognóstico.
11. CUIDADO MULTIPROFISSIONAL: Atendimento de 100% dos pacientes por equipe mínima de Médico Oncologista, psicólogo, nutricionista, assistente social, enfermeiro, fisioterapeuta e farmacêutico.
12. BIÓPSIA GUIADA: Exame feito por ultrassom realizado quando existem nódulos, calcificações e cistos em uma determinada região do corpo. Desse modo, o procedimento contribui para determinar se a alteração é benigna ou um tumor maligno.

CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO

- 5.1. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão n.º 01/2021 e seus Aditivos, não modificadas por este TERMO ADITIVO.

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema – CEP: 60060-440
Fortaleza/CE – Fone: (85) 3101.5123





E, por estarem assim justas e acordadas, firmam, as partes, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2021** em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito e que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

2023.

Fortaleza, 26 de Setembro de

LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO

Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA

FLÁVIO CLEMENTE DEULEFEU

Diretor-Presidente

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH

TESTEMUNHAS:

CPF N.º:

RG N.º:

CPF N.º:

RG N.º:

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema – CEP: 60060-440
Fortaleza/CE – Fone: (85) 3101.5123

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO em 26/09/2023, às 16:51 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.094, de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 458B-B4A3-F52F-FD31.

ANEXO ÚNICO
PROGRAMA DE TRABALHO
(Planilhas Padronizadas pelo Grupo Técnico de Contas – GTC)

O Programa de Trabalho é composto de planilhas que contemplam o plano de trabalho, o quadro de pessoal, custeio, detalhamento das despesas operacionais, investimento, cronograma de desembolso, avaliação, indicadores e itens de despesas, com os respectivos valores de custeio e as ações necessárias para se obter o resultado final, com referência ao prazo do **CONTRATO DE GESTÃO**.

Os recursos financeiros projetados no Plano de Trabalho estão estimados em função dos fundamentos do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**.

ANEXO I – Plano de Trabalho

ANEXO II – Quadro de Pessoal, Salários e Encargos Sociais

ANEXO III – Custeio – Insumos

ANEXO IV – Detalhamento do Custeio – Insumos

ANEXO V – Investimento

ANEXO VI – Cronograma de Desembolso

ANEXO VII – Sistemática de Avaliação

ANEXO VIII – Quadro de Indicadores

ANEXO IX – Itens de Despesas

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema – CEP: 60060-440
Fortaleza/CE – Fone: (85) 3101.5123

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 01/2021 - HOSPITAL REGIONAL
PERÍODO: OUTUBRO/2023 A OUTUBRO/2024
ANEXO I – PROGRAMA DE TRABALHO

AÇÕES	META	CAPACIDADE INSTALADA	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADE	NÚMERO DE PACIENTES/Mês												
					out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	Nº de NOVOS Pacientes Oncológicos atendidos	4 Consultórios	Out/23 a Out/24	Consultas MULTIPROFISSIONAIS	98	89	99	113	130	153	184	224	219	231	281	390	503
	Nº de Tratamentos Oncológicos			Tratamento Ambulatorial	98	187	286	399	529	682	866	1.090	1.309	1.540	1.821	2.211	2.714
TOTAL AÇÃO 1																	
AÇÕES	META	CAPACIDADE INSTALADA	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADE	NÚMERO DE Procedimentos Cirúrgicos/Mês												
					out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24
ATIVIDADE CIRÚRGICA	Nº de Procedimentos Cirúrgicos oncológicos	01 Sala Cirúrgica	Out/23 a Out/24	Atividade Cirúrgica	131	160	187	257	259	273	346	380	450	480	580	740	840
TOTAL AÇÃO 2																	
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO					Leitos de PRONTO ATENDIMENTO - Pacientes Oncológicos												
TOTAL AÇÃO 3																	
ISGH - ÁREA DE APOIO E GESTÃO					Valor RATEIO das despesas com PESSOAL e OPERACIONAL, baseado na representatividade do CTR de GESTÃO/Todos os CTRs de GESTÃO												
Total RATEIO ISGH Matriz																	
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + RATEIO ISGH Matriz																	

IL VALE DO JAGUARIBE - HRVJ

4

RESULTADO CONTRATADO/ PERÍODO	PESSOAL		CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL
2.714	R\$ -	R\$ -	R\$ 36.835,21	R\$ 478.857,73	R\$ -	R\$ -	R\$ 478.857,73
13.732	R\$ 147.914,70	R\$ 1.922.891,07	R\$ 1.327.431,82	R\$ 17.256.613,66	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.179.504,73
	R\$ 147.914,70	R\$ 1.922.891,07	R\$ 1.364.267,03	R\$ 17.735.471,38	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.658.362,46
5.083	R\$ 68.891,78	R\$ 895.593,10	R\$ 612.153,92	R\$ 7.958.000,97	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.853.594,07
	R\$ 68.891,78	R\$ 895.593,10	R\$ 612.153,92	R\$ 7.958.000,97	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.853.594,07
Out/23 a Out/24	R\$ 188.439,27	R\$ 2.449.710,55	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.449.710,55
	R\$ 188.439,27	R\$ 2.449.710,55	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.449.710,55
Out/23 a Out/24	R\$ 34.236,87	R\$ 445.079,25	R\$ 7.012,37	R\$ 91.160,81	R\$ -	R\$ -	R\$ 536.240,06
	R\$ 34.236,87	R\$ 445.079,25	R\$ 7.012,37	R\$ 91.160,81	R\$ -	R\$ -	R\$ 536.240,06
	R\$ 439.482,61	R\$ 5.713.273,98	R\$ 1.983.433,32	R\$ 25.784.633,17	R\$ -	R\$ -	R\$ 31.497.907,14



Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO em 26/09/2023, às 16:51 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 458B-B4A3-F52F-FD91.

ANEXO II - QUADRO DE PESSOAL - PROVENTOS, ENCARGOS, BENEFÍCIOS E PROVISÕES											REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL										ENCARGOS			BENEFÍCIOS			
CARGO	QTD	CH	NÍVEL	VINC FUNC	(II) Nº MESES	(a) Salário	(b) Insalubridade	(c) Risco de Vida / Periculosidade	(d) Adicional de Titulação / Estímulo	(e) Gratificação / Coordenação	(f) Produtividade	(h) OSR	(i) Adicional Noturno	(j) Adicional Feriado	(k) Gratificação Final de Semana	Total de Proventos	FGTS	TOTAL ENCARGOS	Vale Transporte	Desconto VT	Vale Refeição	Desconto VR					
1 - APOIO																											
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	44	SUPERIOR	CLT	13	R\$ 2.780,48	R\$ 264,00	R\$ -	R\$ 964,25	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,22	R\$ 143,70	R\$ 70,65	R\$ 22,09	R\$ 8.572,78	R\$ 685,82	R\$ 685,82	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9	44	MÉDIO	CLT	13	R\$ 1.812,00	R\$ 264,00	R\$ -	R\$ 48,25	R\$ -	R\$ -	R\$ 21,01	R\$ 61,97	R\$ 47,26	R\$ 14,04	R\$ 20.416,76	R\$ 1.633,34	R\$ 1.633,34	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
CONTROLADOR DE ENTRADA E SAÍDA	1	44	MÉDIO	CLT	13	R\$ 1.320,00	R\$ 264,00	R\$ -	R\$ 2,36	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,84	R\$ 47,85	R\$ 36,36	R\$ 10,23	R\$ 1.697,65	R\$ 135,81	R\$ 135,81	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
RECEPCIONISTA	1	44	MÉDIO	CLT	13	R\$ 1.358,97	R\$ 264,00	R\$ -	R\$ 21,84	R\$ -	R\$ -	R\$ 20,90	R\$ 66,54	R\$ 37,95	R\$ 12,29	R\$ 1.782,49	R\$ 142,60	R\$ 142,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	4	44	MÉDIO	CLT	13	R\$ 1.660,99	R\$ 528,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 36,75	R\$ 49,23	R\$ 134,50	R\$ 121,51	R\$ 10.123,90	R\$ 809,91	R\$ 809,91	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
MOTORISTA ADMINISTRATIVO	3	44	MÉDIO	CLT	13	R\$ 1.570,40	R\$ 264,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 36,75	R\$ 49,23	R\$ 134,50	R\$ 121,51	R\$ 6.529,15	R\$ 522,33	R\$ 522,33	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
SUBTOTAL	20															R\$ 48.122,73	R\$ 3.929,82	R\$ 3.929,82	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
2 - GESTAO																											
SUBTOTAL	0															R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
3 - ASSISTENCIA I - TECNICOS																											
AUXILIAR DE FARMACIA	1	44	MÉDIO	CLT	13	R\$ 1.510,00	R\$ 264,00	R\$ -	R\$ 44,49	R\$ -	R\$ -	R\$ 25,71	R\$ 75,58	R\$ 52,96	R\$ 29,19	R\$ 2.001,93	R\$ 160,15	R\$ 160,15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	2	44	MÉDIO	CLT	13	R\$ 1.510,00	R\$ 528,00	R\$ -	R\$ 16,99	R\$ -	R\$ -	R\$ 24,56	R\$ 70,70	R\$ 52,09	R\$ 25,47	R\$ 4.455,63	R\$ 356,45	R\$ 356,45	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
TECNICO EM ENFERMAGEM	10	44	MÉDIO	CLT	13	R\$ 1.589,01	R\$ 528,00	R\$ -	R\$ 21,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 27,61	R\$ 86,23	R\$ 51,85	R\$ 30,44	R\$ 23.345,55	R\$ 1.867,64	R\$ 1.867,64	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
MAQUEIRO	3	44	MÉDIO	CLT	13	R\$ 1.320,00	R\$ 528,00	R\$ -	R\$ 66,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 10,40	R\$ -	R\$ 51,99	R\$ 2,50	R\$ 5.936,65	R\$ 474,93	R\$ 474,93	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	5	24	MÉDIO	CLT	13	R\$ 2.151,14	R\$ -	R\$ 860,46	R\$ 40,87	R\$ -	R\$ -	R\$ 46,70	R\$ 108,24	R\$ 125,26	R\$ 15,14	R\$ 16.739,02	R\$ 1.339,12	R\$ 1.339,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
TECNICO EM ENFERMAGEM TRANSPORTE	4	44	MÉDIO	CLT	13	R\$ 1.589,01	R\$ 528,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.468,04	R\$ 677,44	R\$ 677,44	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
SUBTOTAL	25															R\$ 60.946,83	R\$ 4.875,75	R\$ 4.875,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
4 - ASSISTENCIA II - SUPERIOR																											
ENFERMEIRO 44h	5	44	SUPERIOR	CLT	13	R\$ 5.600,37	R\$ 528,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 59,04	R\$ 159,22	R\$ 135,99	R\$ 54,29	R\$ 32.684,49	R\$ 2.614,76	R\$ 2.614,76	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
ENFERMEIRO AUDITOR	1	40	SUPERIOR	CLT	13	R\$ 5.091,23	R\$ 528,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 59,04	R\$ 159,22	R\$ 135,99	R\$ 54,29	R\$ 7.027,76	R\$ 562,22	R\$ 562,22	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
SUBTOTAL	6															R\$ 39.712,25	R\$ 3.176,98	R\$ 3.176,98	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
5 - MEDICOS																											
MÉDICO EMERGENCISTA	7	24	SUPERIOR	CLT	13	R\$ 9.918,16	R\$ 528,00	R\$ -	R\$ 394,62	R\$ -	R\$ 800,00	R\$ 139,17	R\$ 299,06	R\$ 424,61	R\$ 113,67	R\$ 88.320,97	R\$ 7.065,68	R\$ 7.065,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
MEDICO AUDITOR (ONCOLOGISTA)	1	24	SUPERIOR	CLT	13	R\$ 9.918,16	R\$ 528,00	R\$ -	R\$ 164,66	R\$ -	R\$ 800,00	R\$ 156,27	R\$ 253,39	R\$ 527,99	R\$ 170,13	R\$ 12.518,61	R\$ 1.001,49	R\$ 1.001,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
MÉDICO RADIOLOGISTA	1	24	SUPERIOR	CLT	13	R\$ 8.874,95	R\$ -	R\$ 2.662,49	R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ 1.700,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.737,44	R\$ 1.178,99	R\$ 1.178,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
MÉDICO RADIOLOGISTA INTERVENÇONISTA	1	24	SUPERIOR	CLT	13	R\$ 8.874,95	R\$ -	R\$ 2.662,49	R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ 1.700,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.737,44	R\$ 1.178,99	R\$ 1.178,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
MEDICO ENDOSCOPISTA	1	24	SUPERIOR	CLT	13	R\$ 8.874,95	R\$ 528,00	R\$ -	R\$ 440,65	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 121,28	R\$ 235,85	R\$ 394,80	R\$ 76,80	R\$ 11.172,33	R\$ 893,79	R\$ 893,79	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
SUBTOTAL	11															R\$ 141.866,77	R\$ 11.318,94	R\$ 11.318,94	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
TOTAL GERAL	62															R\$ 291.268,57	R\$ 23.301,49	R\$ 23.301,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00					

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO em 26/09/2023, às 16:51 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 458B-B4A3-F52F-FD31.

IOS MENSAIS				PROVISÕES MENSAIS				CUSTO TOTAL		
Auxílio Babel	Auxílio Creche	Prêmio Assiduidade	TOTAL BENEFÍCIOS	FÉRIAS + Encargos	13º SALÁRIO + encargos	Indenização turnover	TOTAL PROVISÕES	MENSAL	TOTAL	PARTIC
R\$ -	R\$ -	R\$ 70,00	R\$ 140,00	R\$ 1.009,87	R\$ 771,55	R\$ -	R\$ 1.781,42	R\$ 11.180,03	R\$ 145.340,38	2,9%
R\$ -	R\$ -	R\$ 70,00	R\$ 630,00	R\$ 2.405,09	R\$ 1.837,51	R\$ 556,75	R\$ 4.799,35	R\$ 27.479,46	R\$ 357.232,92	7,2%
R\$ -	R\$ -	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 199,38	R\$ 152,79	R\$ 253,76	R\$ 606,53	R\$ 2.509,99	R\$ 32.629,93	0,7%
R\$ -	R\$ -	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 209,98	R\$ 160,42	R\$ -	R\$ 370,40	R\$ 2.365,49	R\$ 30.751,31	0,6%
R\$ -	R\$ -	R\$ 70,00	R\$ 280,00	R\$ 1.192,59	R\$ 911,15	R\$ -	R\$ 2.103,75	R\$ 13.317,55	R\$ 173.128,18	3,5%
R\$ -	R\$ -	R\$ 70,00	R\$ 210,00	R\$ 769,13	R\$ 587,62	R\$ -	R\$ 1.356,76	R\$ 8.618,24	R\$ 112.037,13	2,2%
R\$ -	R\$ -	R\$ 420,00	R\$ 1.400,00	R\$ 5.786,66	R\$ 4.421,05	R\$ 810,51	R\$ 11.018,21	R\$ 65.470,76	R\$ 851.119,85	17,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ -	R\$ -	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 235,83	R\$ 180,17	R\$ -	R\$ 416,00	R\$ 2.648,09	R\$ 34.425,15	0,7%
R\$ -	R\$ -	R\$ 70,00	R\$ 140,00	R\$ 524,87	R\$ 401,01	R\$ -	R\$ 925,88	R\$ 5.877,96	R\$ 76.413,51	1,5%
R\$ -	R\$ -	R\$ 70,00	R\$ 700,00	R\$ 2.750,11	R\$ 2.101,10	R\$ 448,61	R\$ 5.299,81	R\$ 31.213,01	R\$ 405.769,09	8,1%
R\$ -	R\$ -	R\$ 70,00	R\$ 210,00	R\$ 699,34	R\$ 534,30	R\$ -	R\$ 1.233,64	R\$ 7.855,22	R\$ 102.117,87	2,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ 70,00	R\$ 350,00	R\$ 1.971,86	R\$ 1.506,51	R\$ -	R\$ 3.478,37	R\$ 21.906,51	R\$ 284.784,64	5,7%
R\$ -	R\$ -	R\$ 70,00	R\$ 280,00	R\$ 997,54	R\$ 762,12	R\$ 502,32	R\$ 2.261,97	R\$ 11.687,46	R\$ 151.936,94	3,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ 420,00	R\$ 1.750,00	R\$ 7.179,54	R\$ 5.485,21	R\$ 950,92	R\$ 13.615,67	R\$ 81.188,25	R\$ 1.055.447,20	21,1%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.850,23	R\$ 2.941,60	R\$ -	R\$ 6.791,84	R\$ 42.091,09	R\$ 547.184,13	11,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 827,87	R\$ 632,50	R\$ -	R\$ 1.460,37	R\$ 9.050,35	R\$ 117.654,51	2,4%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.678,10	R\$ 3.574,10	R\$ -	R\$ 8.252,21	R\$ 51.141,43	R\$ 664.836,64	13,3%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.404,21	R\$ 7.948,89	R\$ 921,98	R\$ 19.275,08	R\$ 114.661,73	R\$ 1.490.602,47	29,8%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.474,69	R\$ 1.126,67	R\$ -	R\$ 2.601,37	R\$ 16.121,46	R\$ 209.578,98	4,2%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.736,07	R\$ 1.326,37	R\$ -	R\$ 3.062,44	R\$ 18.978,87	R\$ 246.725,29	4,9%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.736,07	R\$ 1.326,37	R\$ -	R\$ 3.062,44	R\$ 18.978,87	R\$ 246.725,29	4,9%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.316,10	R\$ 1.005,51	R\$ 3.217,19	R\$ 5.538,80	R\$ 17.604,91	R\$ 228.863,86	4,6%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.667,14	R\$ 12.733,81	R\$ 4.139,17	R\$ 35.540,13	R\$ 186.345,84	R\$ 2.422.495,90	48,5%
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 840,00	R\$ 3.150,00	R\$ 34.311,44	R\$ 26.214,17	R\$ 5.900,60	R\$ 66.426,21	R\$ 384.146,28	R\$ 4.993.901,58	100,0%

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 01/2021 - HOSPITAL REGIONAL VALE DO JAGUARIBE - HRVJ
PERÍODO: Outubro/2023 a Dezembro/2023
ANEXO II - PESSOAL - Reajuste Salarial 2023

CARGO	QTD	CH	SINDICATO	DATA BASE	(III) Nº MESES	% Reajuste	Salário Atual	Salário Novo	Dif. Salário	Risco de Vida / Periculosidade Atual	Risco de Vida / Periculosidade Novo	Dif. Risco de Vida / Periculosidade	Adicional de Titulação / Estímulo Atual	Adicional de Titulação / Estímulo Novo
1 - APOIO														
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	44	SINDSAÚDE	JANEIRO	3	8,91%	R\$ 2.780,48	R\$ 3.028,22	R\$ 247,74	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 964,25	R\$ 1.050,17
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9	44	SINDSAÚDE	JANEIRO	3	8,91%	R\$ 1.812,00	R\$ 1.973,45	R\$ 161,45	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,25	R\$ 52,55
CONTROLADOR DE ENTRADA E SAÍDA	1	44	SINDSAÚDE	JANEIRO	3	8,91%	R\$ 1.320,00	R\$ 1.437,61	R\$ 117,61	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,36	R\$ 2,57
RECEPCIONISTA	1	44	SINDSAÚDE	JANEIRO	3	8,91%	R\$ 1.358,97	R\$ 1.480,05	R\$ 121,08	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 21,84	R\$ 23,79
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	4	44	SINDSAÚDE	FEVEREIRO	3	8,91%	R\$ 1.660,99	R\$ 1.808,98	R\$ 147,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
MOTORISTA ADMINISTRATIVO	3	44	SINDSAÚDE	MARÇO	3	8,91%	R\$ 1.570,40	R\$ 1.710,32	R\$ 139,92	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	20													
2 - GESTAO														
SUBTOTAL	0													
3 - ASSISTENCIA I - TECNICOS														
AUXILIAR DE FARMACIA	1	44	SINDSAÚDE	JANEIRO	3	8,91%	R\$ 1.510,00	R\$ 1.644,54	R\$ 134,54	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 44,49	R\$ 48,46
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	2	44	SINDSAÚDE	JANEIRO	3	8,91%	R\$ 1.510,00	R\$ 1.644,54	R\$ 134,54	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,99	R\$ 18,50
TECNICO EM ENFERMAGEM	10	44	SINDSAÚDE	JANEIRO	3	8,91%	R\$ 1.589,01	R\$ 1.730,59	R\$ 141,58	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 21,42	R\$ 23,33
MAQUIEIRO	3	44	SINDSAÚDE	JANEIRO	3	8,91%	R\$ 1.320,00	R\$ 1.437,61	R\$ 117,61	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 66,00	R\$ 71,88
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	5	24	SIMECE	JUNHO	3	4,00%	R\$ 2.151,14	R\$ 2.237,19	R\$ 86,05	R\$ 860,46	R\$ 894,87	R\$ 34,42	R\$ 40,87	R\$ 42,51
TECNICO EM ENFERMAGEM TRANSPORTE	4	44	SINDSAÚDE	JANEIRO	3	8,91%	R\$ 1.589,01	R\$ 1.730,59	R\$ 141,58	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	25													
4 - ASSISTENCIA II - SUPERIOR														
ENFERMEIRO 44h	5	44	SENECE	SETEMBRO	3	8,91%	R\$ 5.600,37	R\$ 6.095,36	R\$ 498,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ENFERMEIRO AUDITOR	1	40	SENECE	SETEMBRO	3	8,91%	R\$ 5.091,23	R\$ 5.544,86	R\$ 453,63	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	6													
5 - MEDICOS														
MÉDICO EMERGENCISTA	7	24	SINDMED	MAIO	3	8,91%	R\$ 9.918,16	R\$ 10.801,87	R\$ 883,71	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
MEDICO AUDITOR (ONCOLOGISTA)	1	24	SINDMED	MAIO	3	8,91%	R\$ 9.918,16	R\$ 10.801,87	R\$ 883,71	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
MEDICO RADIOLOGISTA	1	24	SINDMED	MAIO	3	8,91%	R\$ 8.874,95	R\$ 9.665,71	R\$ 790,76	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
MÉDICO RADIOLOGISTA INTERVENZIONISTA	1	24	SINDMED	MAIO	3	8,91%	R\$ 8.874,95	R\$ 9.665,71	R\$ 790,76	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
MEDICO ENDOSCOPISTA	1	24	SINDMED	MAIO	3	8,91%	R\$ 8.874,95	R\$ 9.665,71	R\$ 790,76	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	11													
TOTAL GERAL	62													

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO em 26/09/2023, às 16:51 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 458B-B4A3-F52F-FD&1.

REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL										ENCARGOS			BENEFÍCIOS		
Dif. Adicional de Titulação/ Estímulo	DSR Atual	DSR Novo	Dif. DSR	Adicional Noturno Atual	Adicional Noturno Novo	Dif. Adicional Noturno	Feriado Atual	Feriado Novo	Dif. Adicional Feriado	Total de Proventos	FGTS	TOTAL ENCARGOS	Auxílio Babá Atual	Auxílio Babá Novo	Dif. Auxílio Babá
R\$ 85,91	R\$ 41,22	R\$ 44,89	R\$ 3,67	R\$ 143,70	R\$ 156,50	R\$ 12,80	R\$ 70,65	R\$ 76,95	R\$ 6,30	R\$ 712,85	R\$ 57,03	R\$ 57,03	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ 4,30	R\$ 21,01	R\$ 22,88	R\$ 1,87	R\$ 61,97	R\$ 67,49	R\$ 5,52	R\$ 47,26	R\$ 51,47	R\$ 4,21	R\$ 1.596,48	R\$ 127,69	R\$ 127,69	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ 0,21	R\$ 16,84	R\$ 18,34	R\$ 1,50	R\$ 47,85	R\$ 52,11	R\$ 4,26	R\$ 36,36	R\$ 39,60	R\$ 3,24	R\$ 126,83	R\$ 10,15	R\$ 10,15	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ 1,95	R\$ 20,90	R\$ 22,76	R\$ 1,86	R\$ 66,54	R\$ 72,47	R\$ 5,93	R\$ 37,95	R\$ 41,33	R\$ 3,38	R\$ 134,20	R\$ 10,74	R\$ 10,74	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ -	R\$ 36,75	R\$ 40,02	R\$ 3,27	R\$ 49,23	R\$ 53,62	R\$ 4,39	R\$ 134,50	R\$ 146,48	R\$ 11,98	R\$ 670,55	R\$ 53,64	R\$ 53,64	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ -	R\$ 36,75	R\$ 40,02	R\$ 3,27	R\$ 49,23	R\$ 53,62	R\$ 4,39	R\$ 134,50	R\$ 146,48	R\$ 11,98	R\$ 478,70	R\$ 38,30	R\$ 38,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -
										R\$ 3.719,31	R\$ 297,55	R\$ 297,55	R\$ -	R\$ -	R\$ -
										R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ 3,96	R\$ 25,71	R\$ 28,00	R\$ 2,29	R\$ 75,58	R\$ 82,32	R\$ 6,73	R\$ 52,96	R\$ 57,68	R\$ 4,72	R\$ 152,25	R\$ 12,18	R\$ 12,18	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ 1,51	R\$ 24,56	R\$ 26,75	R\$ 2,19	R\$ 70,70	R\$ 77,00	R\$ 6,30	R\$ 52,09	R\$ 56,73	R\$ 4,64	R\$ 298,37	R\$ 23,87	R\$ 23,87	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ 1,91	R\$ 27,61	R\$ 30,07	R\$ 2,46	R\$ 86,23	R\$ 93,91	R\$ 7,68	R\$ 51,85	R\$ 56,47	R\$ 4,62	R\$ 1.582,52	R\$ 126,60	R\$ 126,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ 5,88	R\$ 10,40	R\$ 11,32	R\$ 0,93	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 51,99	R\$ 56,62	R\$ 4,63	R\$ 387,15	R\$ 30,97	R\$ 30,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ 1,63	R\$ 46,70	R\$ 48,57	R\$ 1,87	R\$ 108,24	R\$ 112,57	R\$ 4,33	R\$ 125,26	R\$ 130,27	R\$ 5,01	R\$ 666,53	R\$ 53,32	R\$ 53,32	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 566,32	R\$ 45,31	R\$ 45,31	R\$ -	R\$ -	R\$ -
										R\$ 3.653,14	R\$ 292,25	R\$ 292,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ -	R\$ 59,04	R\$ 64,30	R\$ 5,26	R\$ 159,22	R\$ 173,40	R\$ 14,19	R\$ 135,99	R\$ 148,10	R\$ 12,12	R\$ 2.652,78	R\$ 212,22	R\$ 212,22	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ -	R\$ 59,04	R\$ 64,30	R\$ 5,26	R\$ 159,22	R\$ 173,40	R\$ 14,19	R\$ 135,99	R\$ 148,10	R\$ 12,12	R\$ 485,19	R\$ 38,82	R\$ 38,82	R\$ -	R\$ -	R\$ -
										R\$ 3.137,97	R\$ 251,04	R\$ 251,04	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.185,96	R\$ 494,88	R\$ 494,88	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 883,71	R\$ 70,70	R\$ 70,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 790,76	R\$ 63,26	R\$ 63,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 790,76	R\$ 63,26	R\$ 63,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 790,76	R\$ 63,26	R\$ 63,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -
										R\$ 9.441,94	R\$ 755,36	R\$ 755,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -
										R\$ 19.952,37	R\$ 1.596,19	R\$ 1.596,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

EFÍCIOS MENSAIS				PROVISÕES MENSAIS				CUSTO TOTAL		
Auxílio Creche Atual	Auxílio Creche Novo	Dif. Auxílio Creche	TOTAL BENEFÍCIOS	FÉRIAS + ENCARGOS	13º SALÁRIO + ENCARGOS	Indenização Turnover	TOTAL PROVISÕES	MENSAL	TOTAL	PARTIC
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 83,97	R\$ 64,16	R\$ -	R\$ 148,13	R\$ 918,01	R\$ 2.754,04	3,5%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 188,03	R\$ 143,66	R\$ 49,61	R\$ 381,29	R\$ 2.105,16	R\$ 6.315,48	8,1%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14,94	R\$ 11,41	R\$ 49,61	R\$ 75,96	R\$ 212,93	R\$ 638,80	0,8%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15,81	R\$ 12,08	R\$ -	R\$ 27,89	R\$ 172,83	R\$ 518,48	0,7%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 78,99	R\$ 60,35	R\$ -	R\$ 139,34	R\$ 863,54	R\$ 2.590,62	3,3%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 56,39	R\$ 43,08	R\$ -	R\$ 99,47	R\$ 616,47	R\$ 1.849,41	2,4%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,14	R\$ 334,74	R\$ 99,21	R\$ 872,09	R\$ 4.888,94	R\$ 14.666,83	18,9%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 17,93	R\$ 13,70	R\$ -	R\$ 31,64	R\$ 196,07	R\$ 588,20	0,8%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 35,15	R\$ 26,85	R\$ -	R\$ 62,00	R\$ 384,24	R\$ 1.152,71	1,5%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 186,42	R\$ 142,43	R\$ -	R\$ 328,85	R\$ 2.037,97	R\$ 6.113,90	7,9%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 45,61	R\$ 34,84	R\$ -	R\$ 80,45	R\$ 498,58	R\$ 1.495,73	1,9%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 78,52	R\$ 59,99	R\$ -	R\$ 138,51	R\$ 858,36	R\$ 2.575,08	3,3%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 66,71	R\$ 50,97	R\$ -	R\$ 117,68	R\$ 729,31	R\$ 2.187,93	2,8%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 430,34	R\$ 328,78	R\$ -	R\$ 759,12	R\$ 4.704,52	R\$ 14.113,56	18,2%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 312,50	R\$ 238,75	R\$ -	R\$ 551,25	R\$ 3.416,25	R\$ 10.248,75	13,2%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 57,16	R\$ 43,67	R\$ -	R\$ 100,82	R\$ 624,83	R\$ 1.874,49	2,4%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 369,65	R\$ 282,42	R\$ -	R\$ 652,07	R\$ 4.041,08	R\$ 12.123,24	15,6%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 728,71	R\$ 556,74	R\$ 92,20	R\$ 1.377,64	R\$ 8.058,47	R\$ 24.175,42	31,1%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 104,10	R\$ 79,53	R\$ -	R\$ 183,63	R\$ 1.138,04	R\$ 3.414,12	4,4%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 93,15	R\$ 71,17	R\$ -	R\$ 164,32	R\$ 1.018,34	R\$ 3.055,01	3,9%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 93,15	R\$ 71,17	R\$ -	R\$ 164,32	R\$ 1.018,34	R\$ 3.055,01	3,9%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 93,15	R\$ 71,17	R\$ -	R\$ 164,32	R\$ 1.018,34	R\$ 3.055,01	3,9%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.112,26	R\$ 849,77	R\$ 92,20	R\$ 2.054,23	R\$ 12.251,53	R\$ 36.754,58	47,3%
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.350,59	R\$ 1.795,71	R\$ 191,41	R\$ 4.337,51	R\$ 25.886,07	R\$ 77.658,21	100,0%

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO em 26/09/2023, às 16:51 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 458B-B4A3-F52F-FD31.

NUP 24001.01404/2024-51																						
REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL																						
CARGO	QTD	CH	SINDICATO	DATA BASE	(III) Nº MESES	% Realjuste	Salário Atual	Salário Novo	Dif. Salário	Risco de Vida / Periculosidade Atual	Risco de Vida / Periculosidade Novo	Dif. Risco de Vida / Periculosidade	Adicional de Estímulo / Titulação Atual	Adicional de Estímulo / Titulação Novo	Dif. Adicional de Estímulo / Titulação	DSR Atual	DSR Novo	Dif. DSR	Adicional Noturno Atual	Adicional Noturno Novo	Dif. Adicional Noturno	
1 - APOIO																						
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	44	SINDSAÚDE	JANEIRO	10	5,50%	R\$ 3.028,22	R\$ 3.194,77	R\$ 166,55	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.050,17	R\$ 1.107,93	R\$ 57,76	R\$ 44,89	R\$ 47,36	R\$ 2,47	R\$ 156,50	R\$ 165,11	R\$ 8,61
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9	44	SINDSAÚDE	JANEIRO	10	5,50%	R\$ 1.973,45	R\$ 2.081,99	R\$ 108,54	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 52,55	R\$ 55,44	R\$ 2,89	R\$ 22,88	R\$ 24,14	R\$ 1,26	R\$ 67,49	R\$ 71,21	R\$ 3,71
	CONTROLADOR DE ENTRADA E SAÍDA	1	44	SINDSAÚDE	JANEIRO	10	5,50%	R\$ 1.437,61	R\$ 1.516,68	R\$ 79,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,57	R\$ 2,71	R\$ 0,14	R\$ 18,34	R\$ 19,35	R\$ 1,01	R\$ 52,11	R\$ 54,98	R\$ 2,87
	RECEPCIONISTA	1	44	SINDSAÚDE	JANEIRO	10	5,50%	R\$ 1.480,05	R\$ 1.561,46	R\$ 81,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 23,79	R\$ 25,09	R\$ 1,31	R\$ 22,76	R\$ 24,01	R\$ 1,25	R\$ 72,47	R\$ 76,46	R\$ 3,99
	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	4	44	SINDSAÚDE	FEVEREIRO	10	5,50%	R\$ 1.808,98	R\$ 1.908,48	R\$ 99,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 40,02	R\$ 42,02	R\$ 2,00	R\$ 53,62	R\$ 56,57	R\$ 2,95
	MOTORISTA ADMINISTRATIVO	3	44	SINDSAÚDE	MARÇO	10	5,50%	R\$ 1.710,32	R\$ 1.804,39	R\$ 94,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 40,02	R\$ 42,22	R\$ 2,20	R\$ 53,62	R\$ 56,57	R\$ 2,95
	SUBTOTAL	20																				
2 - GESTAO																						
	SUBTOTAL	0																				
	3 - ASSISTENCIA I - TECNICOS																					
	AUXILIAR DE FARMACIA	1	44	SINDSAÚDE	JANEIRO	10	5,50%	R\$ 1.644,54	R\$ 1.734,99	R\$ 90,45	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,46	R\$ 51,12	R\$ 2,67	R\$ 28,00	R\$ 29,54	R\$ 1,54	R\$ 82,32	R\$ 86,84	R\$ 4,53
	AUXILIAR DE LABORATORIO	2	44	SINDSAÚDE	JANEIRO	10	5,50%	R\$ 1.644,54	R\$ 1.734,99	R\$ 90,45	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,50	R\$ 19,52	R\$ 1,02	R\$ 26,75	R\$ 28,22	R\$ 1,47	R\$ 77,00	R\$ 81,24	R\$ 4,24
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10	44	SINDSAÚDE	JANEIRO	10	5,50%	R\$ 1.730,59	R\$ 1.825,77	R\$ 95,18	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 23,33	R\$ 24,61	R\$ 1,28	R\$ 30,07	R\$ 31,73	R\$ 1,65	R\$ 93,91	R\$ 99,07	R\$ 5,16
	MAQUEIRO	3	44	SINDSAÚDE	JANEIRO	10	5,50%	R\$ 1.437,61	R\$ 1.516,68	R\$ 79,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 71,88	R\$ 75,83	R\$ 3,95	R\$ 11,32	R\$ 11,95	R\$ 0,62	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	5	24	SIMECE	JUNHO	10	5,50%	R\$ 2.237,19	R\$ 2.360,23	R\$ 123,05	R\$ 894,87	R\$ 944,09	R\$ 49,22	R\$ 42,51	R\$ 44,84	R\$ 2,34	R\$ 48,57	R\$ 51,24	R\$ 2,67	R\$ 112,57	R\$ 118,76	R\$ 6,19
TÉCNICO EM ENFERMAGEM TRANSPORTE	4	44	SINDSAÚDE	JANEIRO	10	5,50%	R\$ 1.730,59	R\$ 1.825,77	R\$ 95,18	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
SUBTOTAL	25																					
4 - ASSISTENCIA II - SUPERIOR																						
	ENFERMEIRO 44h	5	44	SENCE	SETEMBRO	10	5,50%	R\$ 6.099,36	R\$ 6.434,83	R\$ 335,46	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 64,30	R\$ 67,84	R\$ 3,54	R\$ 173,40	R\$ 182,94	R\$ 9,54
	ENFERMEIRO AUDITOR	1	40	SENCE	SETEMBRO	10	5,50%	R\$ 5.544,86	R\$ 5.849,83	R\$ 304,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 64,30	R\$ 67,84	R\$ 3,54	R\$ 173,40	R\$ 182,94	R\$ 9,54
	SUBTOTAL	6																				
	5 - MEDICOS																					
	MÉDICO EMERGENCISTA	7	24	SIMECE	MAIO	10	5,50%	R\$ 10.801,87	R\$ 11.395,97	R\$ 594,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	MÉDICO AUDITOR (ONCOLOGISTA)	1	24	SIMECE	MAIO	10	5,50%	R\$ 10.801,87	R\$ 11.395,97	R\$ 594,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	MÉDICO RADIOLOGISTA	1	24	SIMECE	MAIO	10	5,50%	R\$ 9.665,71	R\$ 10.197,32	R\$ 531,61	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
MÉDICO RADIOLOGISTA INTERVENCONISTA	1	24	SIMECE	MAIO	10	5,50%	R\$ 9.665,71	R\$ 10.197,32	R\$ 531,61	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
MEDICO ENDOSCOPISTA	1	24	SIMECE	MAIO	10	5,50%	R\$ 9.665,71	R\$ 10.197,32	R\$ 531,61	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
SUBTOTAL	11																					
TOTAL GERAL	62																					

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO em 26/09/2023, às 16:51 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 458B-B4A3-F52F-FD31.

ENCARGOS				BENEFÍCIOS MENSAIS								PROVISÕES MENSAIS					CUSTO TOTAL			
Adicional Feriado Atual	Adicional Feriado Novo	Dif. Adicional Feriado	Total de Proventos	FGTS	TOTAL ENCARGOS	Auxílio Baba Atual	Auxílio Baba Novo	Dif. Auxílio Baba	Auxílio Creche Atual	Auxílio Creche Novo	Dif. Auxílio Creche	TOTAL BENEFÍCIOS	FÉRIAS + ENCARGOS	13º SALÁRIO + ENCARGOS	Indenização turnover	TOTAL PROVISÕES	MENSAL	TOTAL	PARTIC	
R\$ 76,95	R\$ 81,18	R\$ 4,23	R\$ 479,24	R\$ 38,34	R\$ 38,34	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 56,45	R\$ 43,13	R\$ -	R\$ 99,59	R\$ 617,17	R\$ 6.171,66	3,4%	
R\$ 51,47	R\$ 54,30	R\$ 2,83	R\$ 1.073,08	R\$ 85,85	R\$ 85,85	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 126,41	R\$ 96,58	R\$ -	R\$ 222,99	R\$ 1.381,92	R\$ 13.819,16	7,7%	
R\$ 39,60	R\$ 41,78	R\$ 2,18	R\$ 85,26	R\$ 6,82	R\$ 6,82	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10,04	R\$ 7,67	R\$ -	R\$ 17,72	R\$ 109,80	R\$ 1.098,02	0,6%	
R\$ 41,33	R\$ 43,60	R\$ 2,27	R\$ 90,22	R\$ 7,22	R\$ 7,22	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10,63	R\$ 8,12	R\$ -	R\$ 18,75	R\$ 116,19	R\$ 1.161,88	0,6%	
R\$ 146,48	R\$ 154,54	R\$ 8,06	R\$ 450,80	R\$ 36,06	R\$ 36,06	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 53,10	R\$ 40,57	R\$ -	R\$ 93,68	R\$ 580,54	R\$ 5.805,44	3,2%	
R\$ 146,48	R\$ 154,54	R\$ 8,06	R\$ 321,82	R\$ 25,75	R\$ 25,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 37,91	R\$ 28,96	R\$ -	R\$ 66,87	R\$ 414,44	R\$ 4.144,44	2,3%	
			R\$ 2.500,44	R\$ 200,03	R\$ 200,03	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 294,55	R\$ 225,04	R\$ -	R\$ 519,59	R\$ 3.220,06	R\$ 32.200,60	18,0%	
				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%	
R\$ 57,68	R\$ 60,85	R\$ 3,17	R\$ 102,35	R\$ 8,19	R\$ 8,19	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,06	R\$ 9,21	R\$ -	R\$ 21,27	R\$ 131,81	R\$ 1.318,12	0,7%	
R\$ 56,73	R\$ 59,85	R\$ 3,12	R\$ 200,59	R\$ 16,05	R\$ 16,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 23,63	R\$ 18,05	R\$ -	R\$ 41,68	R\$ 258,32	R\$ 2.583,17	1,4%	
R\$ 56,47	R\$ 59,57	R\$ 3,11	R\$ 1.063,90	R\$ 85,11	R\$ 85,11	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 125,33	R\$ 95,75	R\$ -	R\$ 221,08	R\$ 1.370,09	R\$ 13.700,92	7,6%	
R\$ 56,62	R\$ 59,73	R\$ 3,11	R\$ 260,28	R\$ 20,82	R\$ 20,82	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 30,66	R\$ 23,42	R\$ -	R\$ 54,09	R\$ 335,18	R\$ 3.351,84	1,9%	
R\$ 130,27	R\$ 137,43	R\$ 7,16	R\$ 953,14	R\$ 76,25	R\$ 76,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 112,28	R\$ 85,78	R\$ -	R\$ 198,06	R\$ 1.227,46	R\$ 12.274,56	6,8%	
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 380,73	R\$ 30,46	R\$ 30,46	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 44,85	R\$ 34,27	R\$ -	R\$ 79,12	R\$ 490,30	R\$ 4.903,04	2,7%	
			R\$ 2.960,99	R\$ 236,88	R\$ 236,88	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 348,80	R\$ 266,49	R\$ -	R\$ 615,29	R\$ 3.813,17	R\$ 38.131,66	21,3%	
R\$ 148,10	R\$ 156,25	R\$ 8,15	R\$ 1.783,42	R\$ 142,67	R\$ 142,67	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 210,09	R\$ 160,51	R\$ -	R\$ 370,59	R\$ 2.296,69	R\$ 22.966,89	12,8%	
R\$ 148,10	R\$ 156,25	R\$ 8,15	R\$ 326,19	R\$ 26,09	R\$ 26,09	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 38,42	R\$ 29,36	R\$ -	R\$ 67,78	R\$ 420,06	R\$ 4.200,63	2,3%	
			R\$ 2.109,61	R\$ 168,77	R\$ 168,77	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 248,51	R\$ 189,86	R\$ -	R\$ 438,38	R\$ 2.716,75	R\$ 27.167,52	15,2%	
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.158,72	R\$ 332,70	R\$ 332,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 489,90	R\$ 374,28	R\$ -	R\$ 864,18	R\$ 5.355,60	R\$ 53.555,99	29,9%	
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 594,10	R\$ 47,53	R\$ 47,53	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 69,99	R\$ 53,47	R\$ -	R\$ 123,45	R\$ 765,09	R\$ 7.650,86	4,3%	
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 531,61	R\$ 42,53	R\$ 42,53	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 62,62	R\$ 47,85	R\$ -	R\$ 110,47	R\$ 684,61	R\$ 6.846,12	3,8%	
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 531,61	R\$ 42,53	R\$ 42,53	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 62,62	R\$ 47,85	R\$ -	R\$ 110,47	R\$ 684,61	R\$ 6.846,12	3,8%	
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 531,61	R\$ 42,53	R\$ 42,53	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 62,62	R\$ 47,85	R\$ -	R\$ 110,47	R\$ 684,61	R\$ 6.846,12	3,8%	
			R\$ 6.347,66	R\$ 507,81	R\$ 507,81	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 747,75	R\$ 571,29	R\$ -	R\$ 1.319,04	R\$ 8.174,52	R\$ 81.745,21	45,6%	
			R\$ 13.918,70	R\$ 1.113,50	R\$ 1.113,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.639,62	R\$ 1.252,68	R\$ 0,00	R\$ 2.892,31	R\$ 17.924,50	R\$ 179.245,00	100,0%	

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO em 26/09/2023, às 16:51 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 458B-B4A3-F52F-FD31.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 01/2021 - HOSPITAL REGIONAL VALE DO JAGUARIBE - HRVJ
PERÍODO: Janeiro/2024 a Outubro/2024

ANEXO II - PESSOAL - Diferença INSALUBRIDADE ANO 2024

CARGO	QTD	CH	NÍVEL	VINC FUNC	(II) Nº MESES	DIF INSALUBRIDADE 2024				ENCARGOS		BENEFÍCIOS ME			
						Insalubridade 2023	Insalubridade 2024	Dif.	Total de Proventos	FGTS	TOTAL	Vale Transporte	Desconto VT	Vale Refeição	Desconto VR
1 - APOIO															
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	44	SUPERIOR	CLT	10	R\$ 264,00	R\$ 278,52	R\$ 14,52	R\$ 29,04	R\$ 2,32	R\$ 2,32	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9	44	MÉDIO	CLT	10	R\$ 264,00	R\$ 278,52	R\$ 14,52	R\$ 130,68	R\$ 10,45	R\$ 10,45	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CONTROLADOR DE ENTRADA E SAÍDA	1	44	MÉDIO	CLT	10	R\$ 264,00	R\$ 278,52	R\$ 14,52	R\$ 14,52	R\$ 1,16	R\$ 1,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEPCIONISTA	1	44	MÉDIO	CLT	10	R\$ 264,00	R\$ 278,52	R\$ 14,52	R\$ 14,52	R\$ 1,16	R\$ 1,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	4	44	MÉDIO	CLT	10	R\$ 528,00	R\$ 557,04	R\$ 29,04	R\$ 116,16	R\$ 9,29	R\$ 9,29	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
MOTORISTA ADMINISTRATIVO	3	44	MÉDIO	CLT	10	R\$ 264,00	R\$ 278,52	R\$ 14,52	R\$ 43,56	R\$ 3,48	R\$ 3,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	20								R\$ 348,48	R\$ 27,88	R\$ 27,88	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2 - GESTAO															
SUBTOTAL	0								R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3 - ASSISTENCIA I - TECNICOS															
AUXILIAR DE FARMACIA	1	44	MÉDIO	CLT	10	R\$ 264,00	R\$ 278,52	R\$ 14,52	R\$ 14,52	R\$ 1,16	R\$ 1,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	2	44	MÉDIO	CLT	10	R\$ 528,00	R\$ 557,04	R\$ 29,04	R\$ 58,08	R\$ 4,65	R\$ 4,65	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TECNICO EM ENFERMAGEM	10	44	MÉDIO	CLT	10	R\$ 528,00	R\$ 557,04	R\$ 29,04	R\$ 290,40	R\$ 23,23	R\$ 23,23	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
MAQUEIRO	3	44	MÉDIO	CLT	10	R\$ 528,00	R\$ 557,04	R\$ 29,04	R\$ 87,12	R\$ 6,97	R\$ 6,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	5	24	MÉDIO	CLT	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TECNICO EM ENFERMAGEM TRANSPORTE	4	44	MÉDIO	CLT	10	R\$ 528,00	R\$ 557,04	R\$ 29,04	R\$ 116,16	R\$ 9,29	R\$ 9,29	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	25								R\$ 566,28	R\$ 45,30	R\$ 45,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4 - ASSISTENCIA II - SUPERIOR															
ENFERMEIRO 44h	5	44	SUPERIOR	CLT	10	R\$ 528,00	R\$ 557,04	R\$ 29,04	R\$ 145,20	R\$ 11,62	R\$ 11,62	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ENFERMEIRO AUDITOR	1	40	SUPERIOR	CLT	10	R\$ 528,00	R\$ 557,04	R\$ 29,04	R\$ 29,04	R\$ 2,32	R\$ 2,32	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	6								R\$ 174,24	R\$ 13,94	R\$ 13,94	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 - MEDICOS															
MÉDICO EMERGENCISTA	7	24	SUPERIOR	CLT	10	R\$ 528,00	R\$ 557,04	R\$ 29,04	R\$ 203,28	R\$ 16,26	R\$ 16,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
MEDICO AUDITOR (ONCOLOGISTA)	1	24	SUPERIOR	CLT	10	R\$ 528,00	R\$ 557,04	R\$ 29,04	R\$ 29,04	R\$ 2,32	R\$ 2,32	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
MÉDICO RADIOLOGISTA	1	24	SUPERIOR	CLT	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
MÉDICO RADIOLOGISTA INTERVENCIÓNISTA	1	24	SUPERIOR	CLT	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
MEDICO ENDOSCOPISTA	1	24	SUPERIOR	CLT	10	R\$ 528,00	R\$ 557,04	R\$ 29,04	R\$ 29,04	R\$ 2,32	R\$ 2,32	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	11								R\$ 261,36	R\$ 20,91	R\$ 20,91	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL GERAL	62								R\$ 1.350,36	R\$ 108,03	R\$ 108,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

SUITE Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO em 26/09/2023, às 16:51 (notário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 458B-B4A3-F52F-FD31.

NSAIS			PROVISÕES MENSAIS					CUSTO TOTAL		
Auxílio Babá	Auxílio Creche	TOTAL BENEFÍCIOS	FÉRIAS + Encargos	13º SALÁRIO + encargos	Fundo RESCISÓRIO	TOTAL PROVISÕES	MENSAL	TOTAL	PARTIC	
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,42	R\$ 2,61	R\$ -	R\$ 6,03	R\$ 37,40	R\$ 373,98		2,2%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15,39	R\$ 11,76	R\$ -	R\$ 27,16	R\$ 168,29	R\$ 1.682,90		9,7%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,71	R\$ 1,31	R\$ -	R\$ 3,02	R\$ 18,70	R\$ 186,99		1,1%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,71	R\$ 1,31	R\$ -	R\$ 3,02	R\$ 18,70	R\$ 186,99		1,1%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,68	R\$ 10,45	R\$ -	R\$ 24,14	R\$ 149,59	R\$ 1.495,91		8,6%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,13	R\$ 3,92	R\$ -	R\$ 9,05	R\$ 56,10	R\$ 560,97		3,2%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,05	R\$ 31,36	R\$ -	R\$ 72,41	R\$ 448,77	R\$ 4.487,73		25,8%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,71	R\$ 1,31	R\$ -	R\$ 3,02	R\$ 18,70	R\$ 186,99		1,1%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,84	R\$ 5,23	R\$ -	R\$ 12,07	R\$ 74,80	R\$ 747,95		4,3%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 34,21	R\$ 26,14	R\$ -	R\$ 60,35	R\$ 373,98	R\$ 3.739,77		21,5%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10,26	R\$ 7,84	R\$ -	R\$ 18,10	R\$ 112,19	R\$ 1.121,93		6,5%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,68	R\$ 10,45	R\$ -	R\$ 24,14	R\$ 149,59	R\$ 1.495,91		8,6%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 66,71	R\$ 50,97	R\$ -	R\$ 117,67	R\$ 729,26	R\$ 7.292,55		41,9%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 17,10	R\$ 13,07	R\$ -	R\$ 30,17	R\$ 186,99	R\$ 1.869,89		10,8%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,42	R\$ 2,61	R\$ -	R\$ 6,03	R\$ 37,40	R\$ 373,98		2,2%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20,53	R\$ 15,68	R\$ -	R\$ 36,21	R\$ 224,39	R\$ 2.243,86		12,9%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 23,95	R\$ 18,30	R\$ -	R\$ 42,24	R\$ 261,78	R\$ 2.617,84		15,1%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,42	R\$ 2,61	R\$ -	R\$ 6,03	R\$ 37,40	R\$ 373,98		2,2%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,42	R\$ 2,61	R\$ -	R\$ 6,03	R\$ 37,40	R\$ 373,98		2,2%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 30,79	R\$ 23,52	R\$ -	R\$ 54,31	R\$ 336,58	R\$ 3.365,79		19,4%
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 159,07	R\$ 121,53	R\$ 0,00	R\$ 280,60	R\$ 1.738,99	R\$ 17.389,94		100,0%

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO em 26/09/2023, às 16:51 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 458B-B4A3-F52F-FD31.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 01/2021 - HOSPITAL REGIONAL VALE DO JAGUARIBE - HRVJ
PERÍODO: OUTUBRO/2023 A OUTUBRO/2024
ANEXO III – CUSTEIO - INSUMOS

NUP 24001.015404/2023-51

p.589

AÇÃO	META		ATIVIDADE	CUSTEIO MENSAL	Nº DE MESES	TOTAL
	INDICADOR	QUANT				
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	Nº de NOVOS Pacientes Oncológicos atendidos	2.714	Atividade AMBULATORIAL	R\$ 36.835,21	13 meses	R\$ 478.857,73
	Nº de Tratamentos Oncológicos			R\$ 1.327.431,82		R\$ 17.256.613,66
	TOTAL - AÇÃO 1			R\$ 1.364.267,03		R\$ 17.735.471,38
ATIVIDADE CIRÚRGICA	Nº de Procedimentos Cirúrgicos oncológicos	5.083	Atividade Cirúrgica	R\$ 612.153,92	13 meses	R\$ 7.958.000,97
	TOTAL - AÇÃO 2			R\$ 612.153,92		R\$ 7.958.000,97
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2				R\$ 1.976.420,95		R\$ 25.693.472,35

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 01/2021 - HOSPITAL REGIONAL VALE DO JAGUARIBE - HRVJ

PERÍODO: Outubro/2023 a Outubro/2024

FONTE	out-23	nov-23	dez-23	Total 2023
FONTE TESOURO/SUS	R\$ 2.422.915,93	R\$ 2.422.915,93	R\$ 2.422.915,93	R\$ 7.268.747,80
Vr. Parcela Mensal	R\$ 2.422.915,93	R\$ 2.422.915,93	R\$ 2.422.915,93	R\$ 7.268.747,80

FONTE	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	Total 2024
FONTE TESOURO/SUS	R\$ 2.422.915,93	R\$ 2.422.915,93	R\$ 2.422.915,93	R\$ 2.422.915,93	R\$ 2.422.915,93	R\$ 2.422.915,93	R\$ 2.422.915,93	R\$ 2.422.915,93	R\$ 2.422.915,93	R\$ 2.422.915,93	R\$ 24.229.159,34
Vr. Parcela Mensal	R\$ 2.422.915,93	R\$ 2.422.915,93	R\$ 2.422.915,93	R\$ 2.422.915,93	R\$ 2.422.915,93	R\$ 2.422.915,93	R\$ 2.422.915,93	R\$ 2.422.915,93	R\$ 2.422.915,93	R\$ 2.422.915,93	R\$ 24.229.159,34

VALOR TOTAL DESEMBOLSO											R\$ 31.497.907,14
------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------------------



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 01/2021 - HOSPITAL REGIONAL VALE DO JAGUARIBE - HRVJ
 PERÍODO: OUTUBRO/2023 A OUTUBRO/2024
 ANEXO VII – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

INDICADORES DE RESULTADOS						
AÇÕES	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL	Nº de NOVOS Pacientes Oncológicos atendidos	2.714 pacientes/período			3	
	Nº de Tratamentos Oncológicos	13.732 tratamentos/período			3	
				SUB TOTAL	6	0
Resultado Global dos Indicadores de Resultados						
INDICADORES DE GESTÃO						
TIPOLOGIA	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
GESTÃO	Percentual de Execução dos Serviços Oncológicos contratualizados	≥ 80%			4	
			SUB TOTAL		4	0
Resultado Global dos Indicadores de Gestão:						
NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO DA OS:					0,00	
CONCEITO:						

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO em 26/09/2023, às 16:51 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 458B-B4A3-F52F-FD31.

3.3.50.00.	84	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	R\$	967,75	R\$	12.580,74	0,04%	
3.3.50.00.	89	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	1	R\$	7.170,36	R\$	93.214,66	0,30%	
3.3.50.00.	93	Serviço de Incineração/Destruição de Material	1	R\$	887,10	R\$	11.532,35	0,04%	
3.3.50.00.	95	Serviços Bancários	1	R\$	-	R\$	-	0,00%	
3.3.50.00.	96	Serviços de Água e Esgoto	1	R\$	3.305,98	R\$	42.977,69	0,14%	
3.3.50.00.	101	Serviços de Comunicação em geral	1	R\$	1.161,56	R\$	15.100,27	0,05%	
3.3.50.00.	103	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	1	R\$	495,15	R\$	6.436,98	0,02%	
3.3.50.00.	104	Serviços de Energia Elétrica	1	R\$	-	R\$	-	0,00%	
3.3.50.00.	105	Serviços de Internet	1	R\$	-	R\$	-	0,00%	
3.3.50.00.	110	Serviços de Socorro e Salvamento	1	R\$	30,30	R\$	393,92	0,00%	
3.3.50.00.	112	Serviços Gráficos e Editoriais	1	R\$	226,29	R\$	2.941,82	0,01%	
3.3.50.00.	113	Serviços Hospitalares, Médicos e Odontológicos	1	R\$	1.605.283,83	R\$	20.868.689,84	66,25%	
3.3.50.00.	115	Serviços Técnicos Profissionais	1	R\$	-	R\$	-	0,00%	
3.3.50.00.	116	Uniformes, Tecidos e Aviaamentos	1	R\$	-	R\$	-	0,00%	
3.3.50.00.	119	Vigilância Ostensiva/Monitorada	1	R\$	1.532,27	R\$	19.919,51	0,06%	
TOTAL DAS DESPESAS							R\$	31.497.907,14	100,00%

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO em 26/09/2023, às 16:51 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 458B-B4A3-F52F-FD31.

**DELIBERAÇÃO COGERF Nº 142 / 2023**

Dispõe sobre a celebração de Contratos de Gestão de Órgãos Estaduais com Organizações Sociais para o ano de 2023/24.

O Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, instituído pelo Decreto nº 34.909, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 35.290, de 23 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 2º do mencionado Decreto e CONSIDERANDO a solicitação de celebração de Contratos de Gestão de órgãos estaduais com Organizações Sociais para 2023/24,

RESOLVE,

Art. 1º. Autorizar, exclusivamente dentro da competência do COGERF, recursos até o limite de R\$ 31.497.907,14, na fonte SUS, sendo R\$ 7.268.747,79 em 2023 e R\$ 24.229.159,35 em 2024, para a **Secretaria da Saúde – SESA**, firmar Aditivo ao Contrato de Gestão com o **Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH**, para o período de outubro/23 a outubro/24, tendo como objeto a “operacionalização e gestão das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Regional do Vale do Jaguaribe, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade requeridos para ampliar o serviço de **ONCOLOGIA**, contemplando o acréscimo de 01 sala cirúrgica e 04 consultórios”, cabendo ao(s) órgão(s) CONTRATANTE(s) aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto e metas.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

Sala de reunião da Casa Civil, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
COORDENADOR DO COGERF

Fabrizio Gomes Santos
MEMBRO

Sandra Maria Olimpio Machado
MEMBRO

Rafael Machado Moraes
MEMBRO

Antonio Marconi Lemos da Silva
MEMBRO